Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CLT NOW III RESPONSABILIDADE LIMITADA

66.688.902/0001-70

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por **amostragem**, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que não houve Direitos Creditórios inadimplidos ou substituídos no período.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante da inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas ações pelo Custodiante e pelo Administrador.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas No Complemento II no Anexo I do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s), não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

[RELATÓRIO DO GESTOR

Docusign Envelope ID: BF91F359-CE89-8C2B-8226-70BBC9619F36

leto capital

FIDC CLT NOW III

Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CVM nº 175

2º Trimestre ▪ 2026

Docusign Envelope ID: BF91F359-CE89-8C2B-8226-70BBC9619F36

CLT NOW III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 66.688.902/0001-70

2º Trimestre ▪ 2026

Elaborado em 10/08/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a **Leto Asset Management Ltda.**, na qualidade de Gestora do **CLT NOW III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, informa, com referência ao período acima citado, que:

1) Ações Judiciais ▪ Art. 27, inciso V, alínea c)

Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:	Não aplicável.
Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:	Não aplicável.

2) Informações do Gestor ▪ Art. 27, inciso V, alínea d)

§3º, inciso I *"os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":*	Não aplicável.	
§3º, inciso II *"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da*	*a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no*	Os critérios estão descritos no regulamento.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: BF91F359-CE89-8C2B-8226-70BBC9619F36

carteira de direitos creditórios no trimestre":	*regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;*	
	b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	Não aplicável.
§3º, inciso III *"eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":*	Não aplicável.	
§3º, inciso IV *"forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":*	*a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;*	O Fundo adquire da empresa UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A direitos creditórios que compõem a carteira por meio de cessões iniciadas em junho de 2026.
	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;	Todas as aquisições de direitos creditórios do Fundo têm caráter definitivo.
§3º, inciso V *"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":*	Não aplicável.	
§3º, inciso VI	*a) momento da alienação (antes*	Não aplicável.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: BF91F359-CE89-8C2B-8226-70BBC9619F36

"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":	*ou depois do vencimento);*	
	b) motivação da alienação;	Não aplicável.
§3º, inciso VII *"impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios":*	O impacto no patrimônio líquido, sem novas originações e cessões de direitos creditórios, será uma redução, dado o regime de amortização de caixa seguido pelo Fundo. Em relação à rentabilidade da carteira, as cotas seniores seguirão suas metas de rentabilidade, e a cota subordinada júnior receberá o excedente do retorno.	
§3º, inciso VIII *"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":*	Não aplicável.	

Signed by:
2F3BBD595FBA4B5...
Assinado por:
A5C0AB3EDF5240D...

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: BF91F359-CE89-8C2B-8226-70BBC9619F36

leto capital

Rio de Janeiro - RJ — Brasil
Rua Humaitá 275, 11º Andar (Parte)
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22261-005 · Telefone +55 21 2342.5600

São Paulo - SP — Brasil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - Cj. 1904, 19º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP
CEP 01452-000 · Telefone +55 11 4878.0001

letocapital.com.br

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance e brutas de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da Leto Asset Management Ltda. Para maiores informações, consulte nossa área comercial.